



**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

NÚMERO: 077/2018

1

RESOLUÇÃO Nº 027/2018

DATA: 13/04/2018

**INDENIZAÇÃO DAS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E POUSADA**

2

DIÁRIAS OU  RESSARCIMENTO

IDENTIFICAÇÃO

3  
**ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS**  
**NOME DO SERVIDOR: FERNANDA FRANZ - RG.: 9.841.621-8 - SSP/PR**  
**CPF: 051.050.879-09 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL REGIME JURÍDICO: CLT**  
**MUNICÍPIO DE ORIGEM: FRANCISCO BELTRÃO/PR**

PERÍODOMOTIVO DA VIAGEM

4  
**DATA DE SAÍDA: 11/12/2018 HORA: 09:00 DATA DE RETORNO: 11/12/2018 HORA: 15:30**  
**MOTIVO DA VIAGEM: Visando dar suporte e orientação a equipes de saúde dos municípios de Ampére e Santa Izabel - Pr.,e atendimento a pacientes em situação de crise pós-internação.**  
**ALOJAMENTO GRATUITO: SIM:  NÃO:**

MEIO DE TRANSPORTE

5  
 VEÍCULO PLACA: APV-8033  
 PASSAGEM: AÉREA  ÔNIBUS CONVENCIONAL  ÔNIBUS LEITO   
 OUTROS (ESPECIFICAR) :

CONCESSÃO DA DIÁRIA OU RESSARCIMENTO

MUNICÍPIOS A SEREM VISITADOS	DIA/MÊS	DIÁRIAS OU RESSARCIMENTO		
		Nº	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AMPÉRE E SANTA IZABEL - PR  <i>Liq 5180</i>	11/12		50,00	50,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>50,00</b>

**POR EXTENSO R\$ (Cinquenta Reais)**

CÊNCIAE AUTORIZAÇÃO

7 <b>CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA</b> ATESTO A NECESSIDADE DA VIAGEM ACIMA ESPECIFICADA  EM: 11/12/2018 <b>NOME: HEVANDRO I. MULLER</b> RG: 8.671.340-3 CARGO: Chefe Recursos Humanos ASSINATURA:	<b>AUTORIDADE CONCEDENTE</b> AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS  EM: 11/12/2018 <b>NOME: EDUARDO C. BRORING</b> RG: 1.897.546-7 CARGO: Coordenador Geral ARSS ASSINATURA:	<b>SERVIDOR</b> Recebi o Valor de R\$ 50,00  <b>NOME: FERNANDA FRANZ</b> CARGO: MATRICULA: 172-1 ASSINATURA:
--	--	---

PRESTAÇÃO DE CONTAS

8  
VALOR ADIANTADO: R\$ VALOR REAL GASTO: R\$  
SALDO (RESTITUIR / RECEBER): R\$  
DECLARO SEREM VERDADEIRAS ESTAS INFORMAÇÕES. EM:  
**SERVIDOR BENEFICIÁRIO** **RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO**

GIS/AUTARQUIA

9  
CONFERI E ENCONTREI DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE OS DOCUMENTOS E O PREENCHIMENTO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS.  
EM: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_ ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Francisco Beltrão, 03 de Dezembro de 2018.

## MOTIVAÇÃO DE ATO

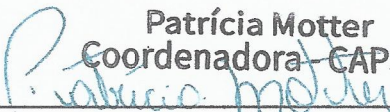
Como se sabe, pelo Princípio da Motivação, é imposto à administração Pública o dever de expor as razões de direito e de fato pelas quais tomou a providência adotada.

Isso porque, conforme ensina Diogenes Gasparini:

"A motivação é necessária para todo e qualquer ato administrativo, pois a falta de motivação ou indicação de motivos falsos ou incoerentes torna o ato nulo devido a Lei n.º 9.784/99, em seu art. 50, prevê a necessidade de motivação dos atos administrativos sem fazer distinção entre atos vinculados e os discricionários, embora mencione nos vários incisos desse dispositivo quando a motivação é exigida." (Gasparini, Diogenes. Direito Administrativo - 10. ed. rev. e atual. - São Paulo: Saraiva, 2005. p. 23)

Solicito diária para o dia 11/12/2018, visto horário de saída as 09:00 com retorno previsto para as 15:30, sendo os profissionais: Vagner Ortiz, Fernanda Franz, Valdinei Gresco dos Santos. Para dar suporte a equipe municipal de saúde de SANTA IZABEL E AMPERE - PR na mediação de situação de crise de pacientes e pós-internação.

Certo de sua atenção e compreensão.

Patricia Motter  
Coordenadora CAPS II  
  
Patricia Motter  
Coordenadora CAPS II



**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**  
**Centro de Atenção Psicossocial**  
**Dr. Walter A. Pecóits**



RELATÓRIO DE DIÁRIA DA ARSS			
No.			
IDA		VOLTA	
Data: 11/12/2018	Saída Horário: 09:00	Data:11/12/2018	Retorno Horário: 15:30
Veículo:		Despesa:	
Local Destino:	Santa Izabel e Ampere – PR		
Servidor:	Vagner Ortiz, Fernanda Franz e Valdinei Gresco dos Santos		
Motivo:	Suporte para os municípios.		
RELATÓRIO			
Equipe foi dar suporte e orientações para a equipe de saúde dos municípios citados, mediando situação de crise de pacientes e pós-internação.			

Rodovia Contorno Vitório Traiano, 501 – Água Branca - Francisco Beltrão.  
CEP: 85604-278 - Fone (46) 3524-9624 - e-mail: [arss@arss.com.br](mailto:arss@arss.com.br)

**Fernanda Franz**  
Assistente Social - CAPS II  
CRESS 10439 1.1ª Região/PR